

TRABALHADORES INDEPENDENTES

Requerimento de isenção de pagamento de contribuições (1)

Requerimento de alteração de elementos (2)

Assinale com um a quadrícula respectiva

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES

R
E
G
I
S
T
R
O

1 - Identificação do requerente

Nome Completo

Data de Nascimento N.º de Identificação de Segurança Social

Dia Mês Ano

Morada

C. Postal -

Localidade Distrito

Concelho Freguesia

2 - Situação que determina o pedido de isenção de contribuições

Assinale com um a quadrícula respectiva

- Exercer actividade por conta de outrem abrangida por regime obrigatório de protecção social e ter remuneração mensal igual ou superior ao valor do salário mínimo nacional.
- Ser titular de pensão de regime de protecção social, nacional ou estrangeiro de:
- Invalidez/velhice
 - Doença profissional/acidente de trabalho, com incapacidade igual ou superior a 70%

3 - Alteração do esquema de protecção e remuneração a declarar

Preencha apenas os campos a alterar e assinale com um a sua escolha

Esquema de protecção

- OBRIGATÓRIO (*)** - abrange as eventualidades maternidade, doença profissional, invalidez, velhice e morte.
- ALARGADO** - abrange, **também**, a eventualidade doença.

(*) A protecção nos encargos familiares é garantida à generalidade das pessoas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 176/2003.

Escalão de remuneração estabelecido com base no Salário Mínimo Nacional

1 <input type="checkbox"/> 1 x SMN	2 <input type="checkbox"/> 1,5 x SMN	3 <input type="checkbox"/> 2 x SMN	4 <input type="checkbox"/> 2,5 x SMN	5 <input type="checkbox"/> 3 x SMN	6 <input type="checkbox"/> 4 x SMN	7 <input type="checkbox"/> 5 x SMN	8 <input type="checkbox"/> 6 x SMN	9 <input type="checkbox"/> 8 x SMN	10 <input type="checkbox"/> 10 x SMN	11 <input type="checkbox"/> 12 x SMN
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Remuneração com base no rendimento anual ilíquido (3)

Declaro ter auferido, no ano anterior, rendimento anual ilíquido no valor de _____

Pretendo que as contribuições sejam calculadas com base no valor declarado.

- (1) O requerimento de isenção de pagamento de contribuições só é exigido aos beneficiários, abrangidos por outro sistema de protecção social, que reúnem as condições legalmente estabelecidas para a isenção. Neste caso, preencha obrigatoriamente os campos 1, 2 e 5.
- (2) Preencha obrigatoriamente os campos 1 e 5. Preencha o campo 3 ou 4, conforme a situação.
- (3)
- Só podem optar por esta remuneração os trabalhadores independentes que, no ano anterior, tenham auferido rendimentos inferiores a 12 vezes o valor do salário mínimo nacional.
 - As contribuições são calculadas com base no duodécimo do rendimento anual ilíquido, com o limite mínimo de 50% do valor do salário mínimo nacional.

(continua no verso)

4. Suspensão/cessação da actividade

Declaro que, a partir de ____/____/____ suspendi o exercício da actividade profissional.
 cessei

Motivo da suspensão _____

5. Certificação do beneficiário/requerente

Comprometo-me a comunicar qualquer alteração da informação prestada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua verificação.
As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

____/____/____

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo conforme Bilhete de Identidade

Informações/Documentos a apresentar

Na generalidade

- Fotocópia do Cartão de Identificação de Segurança Social ou, na sua falta, de documento de identificação válido, designadamente, Bilhete de Identidade, certidão de registo civil, boletim de nascimento ou passaporte.

Isenção do pagamento de contribuições

Um dos seguintes documentos, consoante a situação:

- Declaração da instituição de protecção social que o abrange, com indicação da remuneração mensal declarada;
- Declaração da instituição competente, nacional ou estrangeira, comprovativa da situação de titular de pensão, com indicação do grau de incapacidade, no caso de doença profissional ou acidente de trabalho.

Alteração da remuneração a declarar

- Documento fiscal comprovativo dos rendimentos (Mod. 3, Anexo B, B1 ou C do IRS, conforme a situação), no caso de opção por remuneração com base no rendimento anual ilíquido.
- Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal, Anexos I e J, sempre que esteja em causa a entrega do Mod. 3, Anexo C.
- Declaração da Natureza dos Rendimentos, Mod. RC3026-DGSS, no caso de produtor agrícola.

Cessação de actividade

- Documento fiscal comprovativo.

Local e prazo de entrega

Local de entrega

O requerimento deve ser entregue nos serviços da segurança social.

Prazo de entrega

Alteração do esquema de protecção

- Março e Abril ou Setembro e Outubro de cada ano.

Alteração da remuneração a declarar

- Setembro e Outubro de cada ano.

Suspensão/cessação da actividade

- Até ao final do mês seguinte ao da verificação do facto.

Outras informações

O direito à isenção de contribuir é reconhecido, oficiosamente, pelos serviços de Segurança Social, na sequência do não pagamento de contribuições, sempre que as condições, legalmente previstas para o efeito, tenham lugar no âmbito do sistema de segurança social.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ ACEDER À INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO E PROCEDER À SUA CORRECÇÃO

AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI